

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
241	11	1	1	31	1100	2.500	3.3.90.39	100	Municipal	70.844,57

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, 0, JARDIM GOIAS, 74.805-180, IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	UN	70.844,57	70.844,57
					TOTAL VENCEDOR	70.844,57

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de IPORÁ-GO, aos 03/03/2025.

CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CAMARA